

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 100


Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Inácio Pereira Pinto.

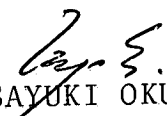
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. Inácio Pereira Pinto, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - CC 01, no percentual de 50% do CC 01, no período de 04.05.81 a 03.06.81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de maio de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

1981 ANO 07 Nº 370

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 19 81
DE N.º 639
UMUA 11 / 1981
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO